



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/2019-008-PMI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: "Eventuais e futuras aquisições de materiais permanentes, móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itupiranga".

CONTRATADAS: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA – EPP e PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

QUANTIDADE DE VOLUME (S): 01 (UM)

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2019-008-PMI**, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no Sistema de Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço", tendo por objeto **"Eventuais e futuras aquisições de materiais permanentes, móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itupiranga"**, conforme detalhado no Anexo II (Termo de Referência) do Edital, e demais anexos integrantes do processo, conforme detalhado no Anexo II do Edital, , utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto nº 9.488/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 30 de agosto de 2019.


Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017
Alexandre S. do Couto
Controlador Interno
Municipal - PMI
Port: 353 / 2017